

Jornadas Internacionais

“O aproveitamento resineiro: florestas com futuro”

Integração da atividade resineira na
(próxima) Política Agrícola Comunitária

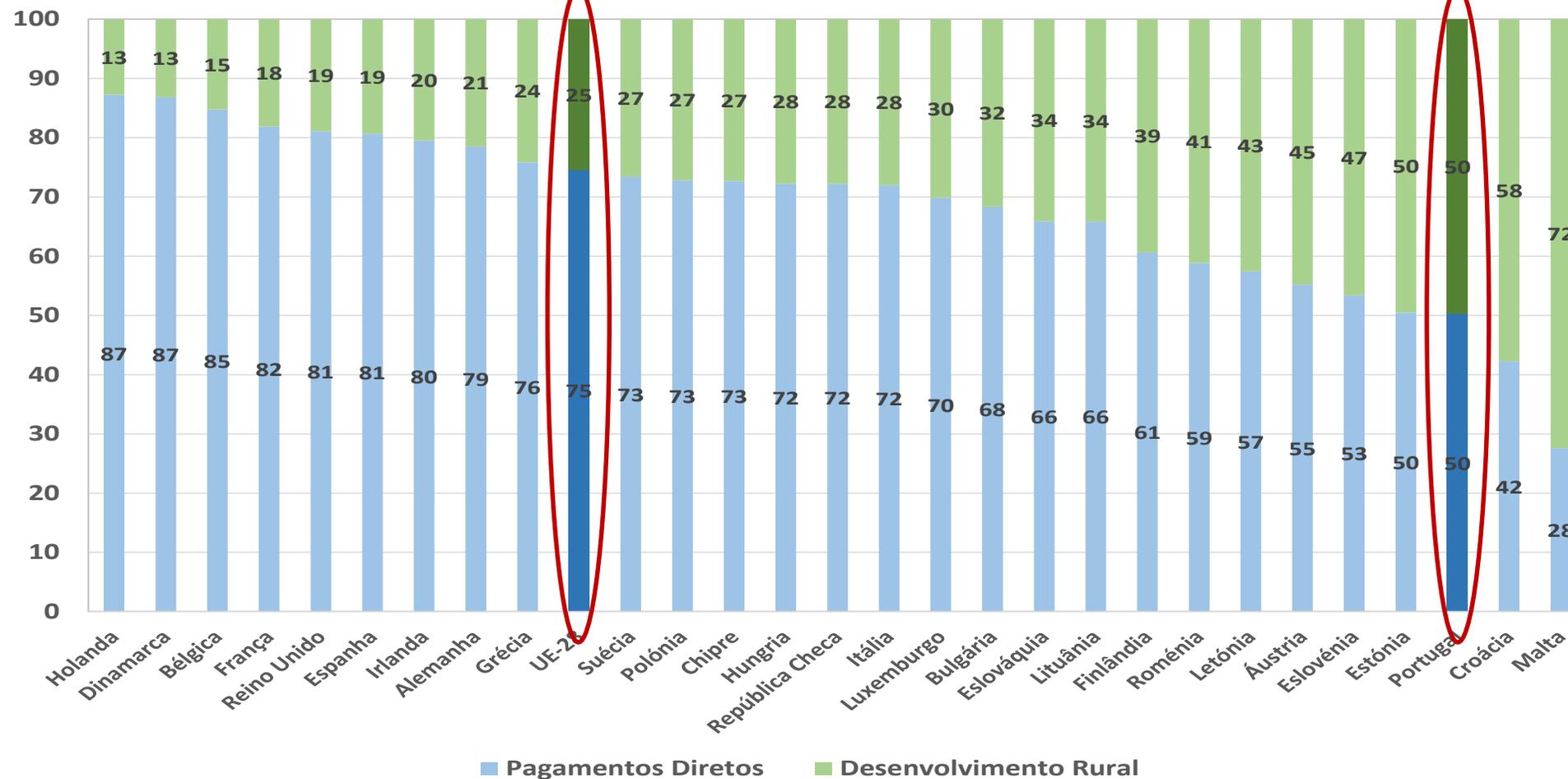
I. As propostas de reforma da PAC

Principais dimensões da reforma em curso

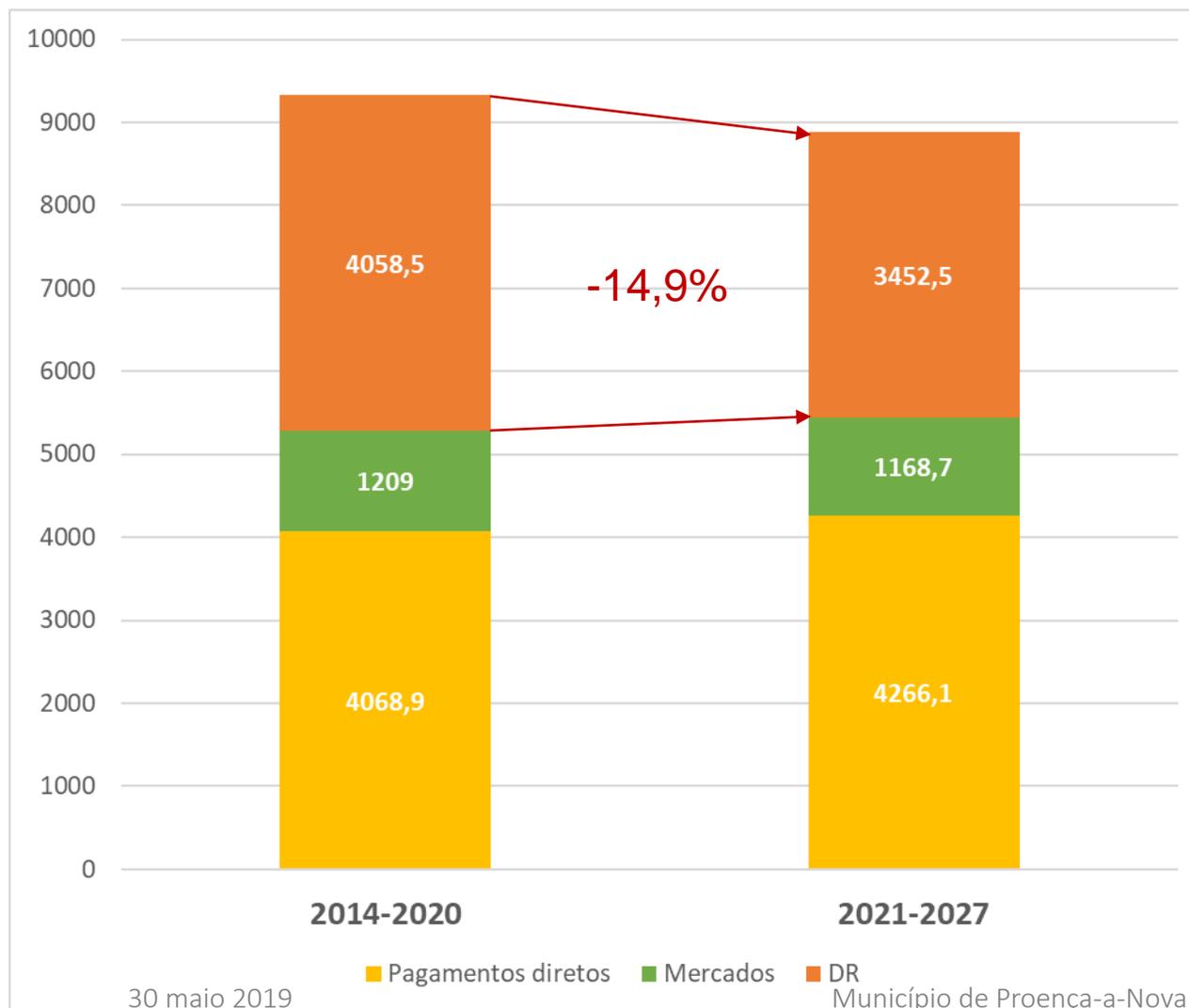
1. Um orçamento agrícola mais restritivo, mas mais flexível
2. Um novo modelo de organização e gestão da PAC, mais descentralizado, com maior subsidiariedade e mais orientado para os resultados
3. Um sistema de pagamentos diretos do 1º Pilar mais equitativo e mais orientado para o ambiente e para o combate/adaptação às alterações climáticas
4. Uma nova “arquitetura verde” mais coerente, com contratualização de objetivos e metas
5. Medidas de gestão de riscos e de estabilização de rendimentos cujo alcance depende de cada Estado Membro

- Um orçamento total e um orçamento agrícola da UE mais restritivos, por causa do Brexit e das novas prioridades (segurança, defesa, etc..)
- Em relação ao **orçamento agrícola** importa sublinhar, para o caso português (proposta COM e PE) as seguintes projeções:
 - ⇒ **+ 4,8% para os PDP**, em consequência do processo de convergência externa (-1,1% para a UE-27);
 - ⇒ **- 14,9% para o DR**, em consequência do Brexit e das nova prioridades da UE (-17,1% para a UE-27);
 - ⇒ um **impacto no envelope agrícola PT mais negativo do para a média da UE-27** (% do DR no total é de 50% para PT e de 25% para a UE);
 - ⇒ possibilidade de neutralizar a redução do DR se a **taxa de cofinanciamento nacional passar de 85 para 70%**;
 - ⇒ possibilidade dos EM **transferirem 15% das verbas do 1º para o 2º Pilar e 5% do 2º para o 1º pilar**, o que constitui uma maior flexibilidade.

Composição dos Pagamentos Diretos e Desenvolvimento Rural por Estado-Membro (%) (2014-20)

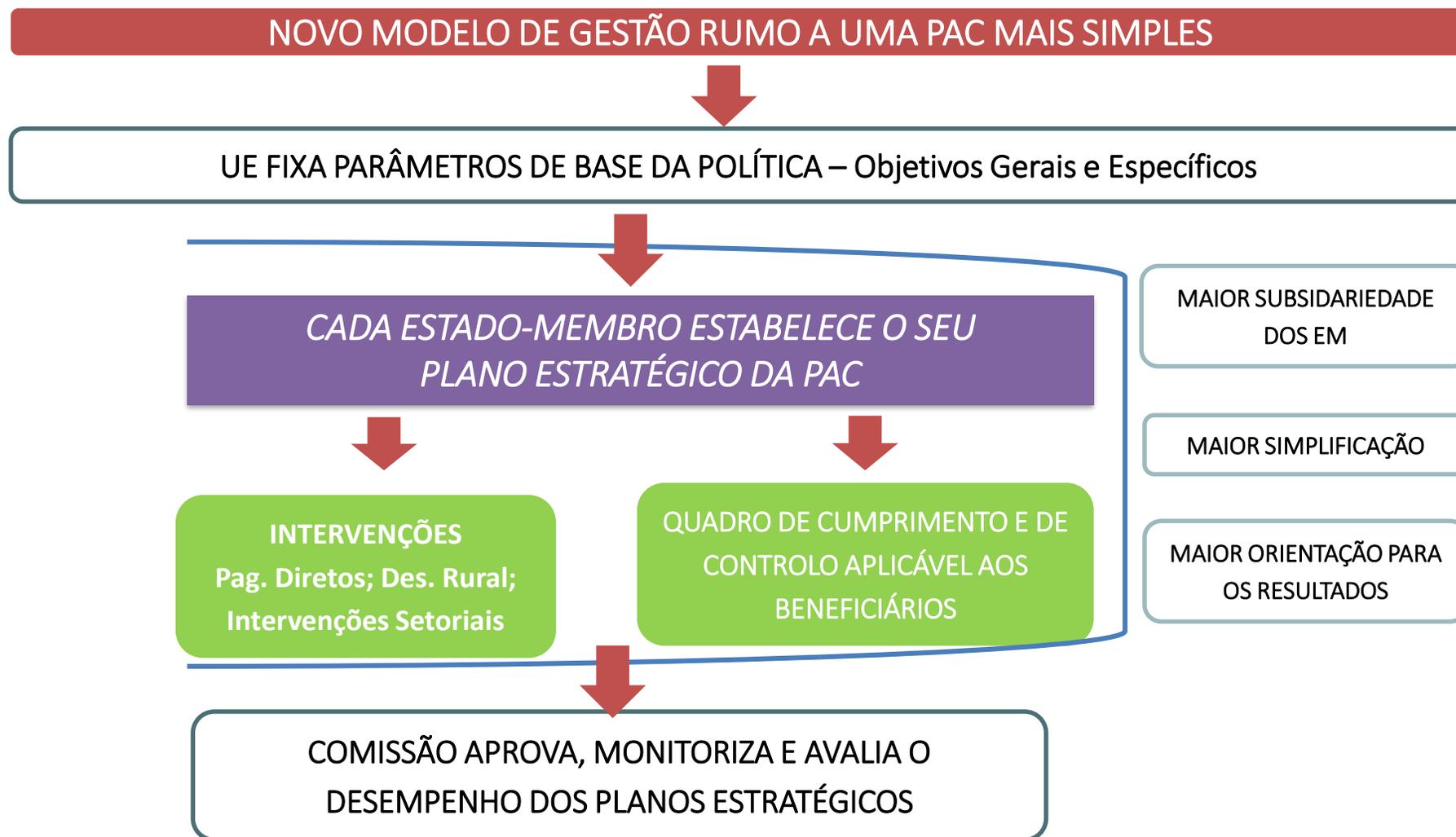


Pagamentos Diretos, Mercados e Desenvolvimento Rural em Portugal (milhões de euros, preços correntes)



Fonte: GPP, Junho 2018

Um novo modelo de organização e gestão da PAC mais descentralizado, com maior subsidiariedade e mais orientado para os resultados

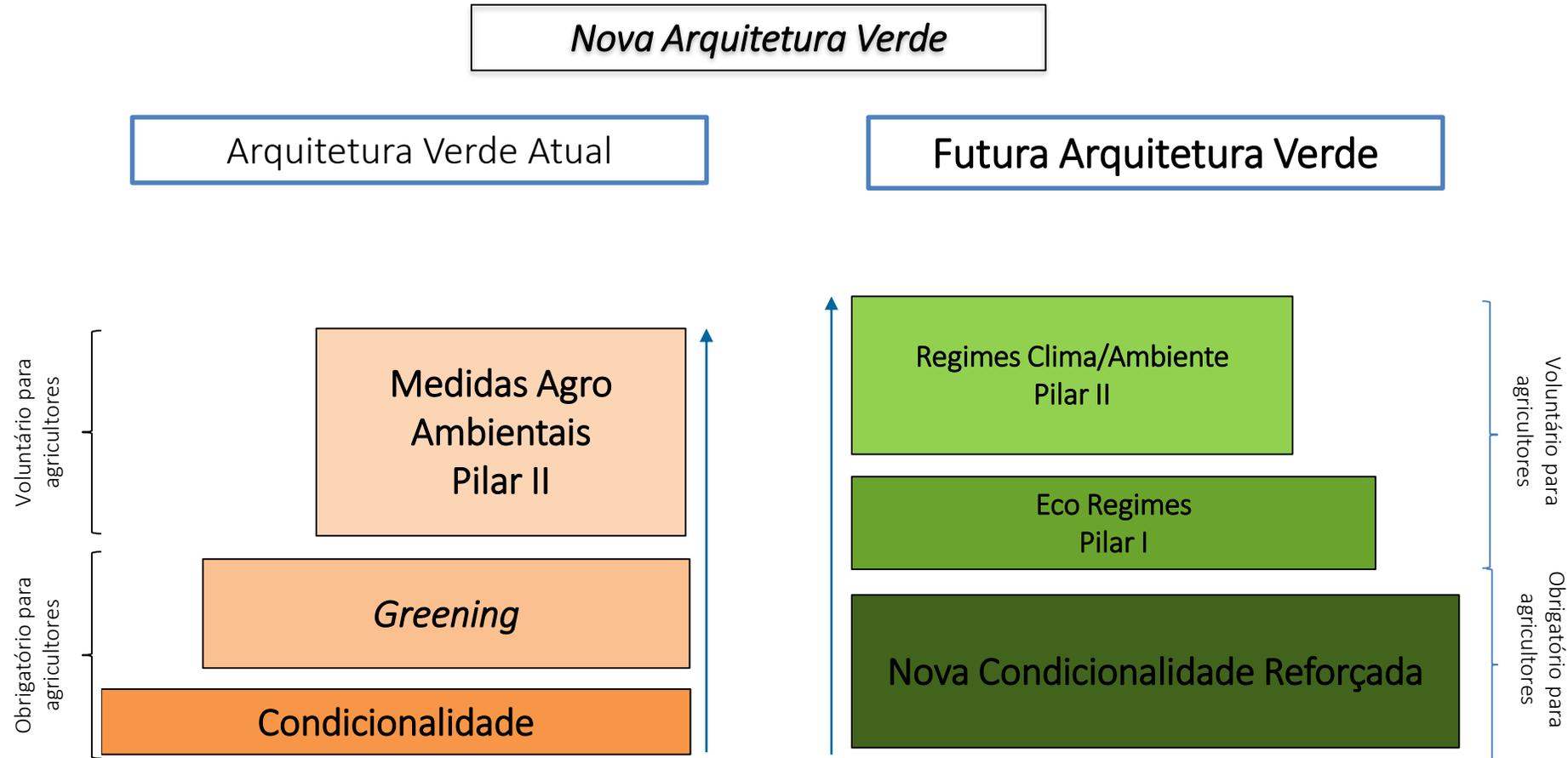


Fonte: GPP, Junho 2018

Plano Estratégico PAC



Fonte: GPP, Junho 2018



Aumento de flexibilidade para ter em conta as condições locais

Compromissos ambientais, climáticos e outros

- Obrigatórias para o Estado-Membro
- Medidas agroambientais e clima, agricultura biológica e **silvoambientais**
- Pagamento anual para períodos de compromisso plurianuais de 5 a 7 anos, podendo ser superior se justificado;
- Pagamentos por perda de rendimento e custos acrescidos por compromissos que vão além da *baseline*: condicionalidade, outros requisitos básicos e diferentes dos estabelecidos nos eco-regimes dos pagamentos diretos

II. Uma medida silvo-ambiental para o período 2021-2027

Criação de núcleos de defesa da floresta contra incêndios
com base na resinagem

A “medida” que a seguir se descreve:

- foi desenhada pela AGRO.GES no início de 2014, no âmbito dos trabalhos produzidos pelo Projeto SUST-FORST (Multifuncionalidade, conservação e emprego rural nos territórios do sul da Europa através da extração da resina) e do Grupo de Trabalho da Resina;
- foi, à época, apresentada à tutela (Ministra da Agricultura, Secretários de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, Gabinete de Planeamento e Políticas);
- proposta motivou interesse, tendo ainda sido ajustada a pedido do GPP para possível inclusão no PDR2020;
- não deu em nada!

Com o “novo interesse da sociedade pela floresta” e com a negociação da reforma da PAC que está em curso, há uma nova janela de oportunidade:

- a mesma medida? é possível melhorá-la? apoio “apenas” via FEADER, ou mecanismos de financiamento mais inteligentes?

1 - Racional da Medida

- **Contratualização de compromissos** que contribuam para a promoção de atividades de resinagem, como um instrumento de ação territorial de Defesa da Floresta Conta Incêndios (DFCI) a aplicar nas diferentes zonas do Continente com maior risco de incêndios.
 - fornecimento à sociedade de um pacote completo de serviços de DFCI (prevenção, deteção, apoio ao combate e rescaldo) – a integrar nos respetivos sistemas municipais de DFCI
 - pagamento dos serviços silvoambientais prestados pela resinagem ⇒ contributo para a viabilização da resinagem
- **O âmbito:**
 - ação incide sobre territórios maioritariamente florestais, com dimensão adequada para o planeamento de operações de DFCI, com base na atividade de resinagem;
 - territórios serão designados por Núcleos de Defesa contra Incêndios com Resinagem (NDIR)
 - terão uma área total de cerca de 1.500 hectares que integra, no seu conjunto, áreas de pinhal adulto resinável com dimensão suficiente para permitir a atividade de, pelo menos, quatro resineiros.
 - esta atividade de resinagem corresponderá a um mínimo de 20.000 bicas o que, em função das densidades do pinhal, corresponderá a uma área de base resinada entre os 80-120 hectares (incluídos nos 1.500 ha).

2 - Operações no âmbito desta Medida

Operação 1 – manutenção da área de pinhal de base resinada com reduzida carga combustível, em estado que permita a atividade de resinagem;

- limpeza de matos, controlo de densidades e desramação nos pinhais adultos resináveis integrados num NDIR.

Operação 2 – prestação, por parte dos resineiros que trabalham na resinada do NDIR e que serão beneficiados pela medida, de serviços de prevenção, deteção e apoio a combate e rescaldo realizados na área do NDIR.

- horas de trabalho de DFCl gastas pelas equipas de resineiros, no âmbito de serviços de vigilância, primeira intervenção e rescaldo e silvicultura-preventiva.

3 - Condições de Acesso

Operação 1 - Manutenção da área de pinhal de área resinada:

- área de 100 hectares de pinhal adulto resinável integrada numa área maioritariamente florestal de cerca de 1.500 hectares que constituirá um NDIR obrigatoriamente inscrito no Plano Municipal de Defesa contra Incêndios

Operação 2 - Prestação de serviços de DFCl por parte dos resineiros na área total do NDIR:

- área, maioritariamente florestal, de cerca de 1.500 hectares, localizada nas zonas do Continente com maior risco de incêndio.

4 - Tipo de beneficiário

O apoio no âmbito desta medida deverá ser concedido:

- por hectare de superfície florestal resinada no caso da operação 1,
- por hectare de superfície territorial defendida no caso da Operação 2

à seguinte tipologia de beneficiários

- proprietários/gestores (individuais ou coletivos) das áreas de pinhal de base resinada que integram cada NDIR;
- resineiros em atividades na área de base resinada e que irão prestar serviços de DFCl na totalidade da área do NDIR.

5 - Compromisso geral

- Manter as condições de acesso na área de base resinada em cada um dos anos do compromisso

6 - Compromissos específicos

- Fornecer shapefiles da cartografia das áreas de base resinadas identificando os respectivos proprietários, e a cartografia dos limites do NDIR.
- Manter uma reduzida carga combustível no estrato rasteiro do pinhal resinado, através de limpezas de mato, controlo de densidades e desramações.
- Fazer a resinagem do pinhal de base integrando essa actividade no sistema municipal de DFCI, através dum programa de intervenção anual validado pelo GTF

7 - Tipo e nível de apoio

- apoio anual aos proprietários/gestores de áreas de pinhal resinado integrada no NDIR, no valor de 150 euros por hectare de pinhal resinado
- apoio anual aos resineiros pelos serviços de DFCI prestados, no valor de 40 euros por hectare de área total do respetivo NDIR (1.500 ha)

POSSÍVEL CUSTO DA MEDIDA PROPOSTA

N.º NDCI	Área Resinada (ha)	Área Defendida (ha)	Custo Anual (€)	Custo Global (€)	% PDR 2020
12	1.200	18.000	720.000	4.320.000	0,10%
50	5.000	75.000	3.000.000	18.000.000	0,43%
100	10.000	150.000	6.000.000	36.000.000	0,86%
200	20.000	300.000	12.000.000	72.000.000	1,72%

ENQUADRAMENTO NOS OBJECTIVOS DA PAC (FEADER atual)

Reg 2078/92

- “Incentivar a manutenção das terras agrícolas e florestais abandonadas onde a mesma se revele necessária por motivos ecológicos, de riscos naturais ou de incêndio, prevenindo, desse modo, os riscos ligados ao despovoamento das regiões agrícolas”

Outros objectivos da PAC

- Reforço e diversificação dos apoios de âmbito agro-ambiental e agro-rural
- Promoção de uma agricultura que contribua para a manutenção e a preservação do meio rural e da paisagem natural
- Manutenção de comunidades rurais vivas, capazes de proporcionar oportunidades de emprego à população rural
- Sector agrícola sustentável em termos ambientais e que contribua para a preservação dos recursos e do património natural e para a manutenção do atractivo visual da paisagem rural
- Incentivo aos agricultores a introduzir ou utilizar práticas compatíveis com a protecção do ambiente e com a preservação dos recursos naturais

ENQUADRAMENTO NOS OBJECTIVOS DA PAC

Objetivos PAC

- Gestão sustentável dos recursos naturais e acção climática e desenvolvimento territorial equilibrado

Prioridades FEADER (2013)

- Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas ligados à agricultura e à silvicultura
- Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos sectores agrícola, alimentar e florestal
- Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais

Objetivos do Desenvolvimento Rural

- Promoção de uma gestão eficiente e protecção dos recursos

MEDIDAS SILVOAMBIENTAIS

- (...) pagamentos deverão ser concedidos aos detentores de zonas florestais que prestam serviços de conservação da floresta compatíveis com o ambiente e com o clima, assumindo compromissos destinados a (...) reforçar o papel protector das florestas quanto (...) aos perigos naturais (...) para compromissos silvoambientais (...)
- Serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas - apoio (...) é concedido, por hectare de floresta, aos detentores (...) de zonas florestais (...) que empreendam, a título voluntário, operações que consistam num ou mais compromissos silvoambientais e climáticos
- Os pagamentos compensam os beneficiários pela totalidade ou por parte dos custos adicionais e da perda de rendimentos resultantes dos compromissos assumidos

CONTRIBUTOS DA MEDIDA PROPOSTA

Promoção de bens públicos

- ocupação do território
- limpeza da floresta
- prevenção de incêndios
- promoção do usufruto da floresta

Socioeconómicos

- fonte de rendimento complementar
- diversificação de actividades em meio rural
- criação/manutenção de emprego
- abastecimento de indústria nacional deficitária em matéria-prima (substituição de importações)

OBRIGADO

www.agroges.pt